



DECRETO 1.158 DE 23 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a fixação e divulgação dos números oficiais dos imóveis no município de Gaúcha do Norte-MT.”

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 111 de 16 de março de 2001, alterada pela Lei Municipal 779 de 25 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes numerações oficiais e obrigatórias, a todas as edificações existentes e que virem a ser construídas neste município, nos termos do mapa anexo.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 60 dias para a adequação das numerações dos imóveis nos termos deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 23 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal